



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE MARÇO DE 2014

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão e o Processo de Contas do Exercício 2013 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando:

A Instrução Normativa TCU nº 63 de 01/09/2010; a Decisão Normativa TCU nº 127 de 15/05/2013; a Decisão Normativa TCU nº 132 de 02/10/2013; a Portaria TCU nº 175 de 09/07/2013; a Portaria CGU nº 133 de 18/01/2013;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, na forma do anexo, o Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 27 de março de 2014.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais